



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.168 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

FIXA DATA DE PAGAMENTO DE IPTU, FOROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCIDENTE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, EXERCÍCIO 2009.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os dispositivos contidos no art. 35, § 1º do Código Tributário Municipal, Lei n.º 2.017^A/97 e alterações introduzidas pela Lei 2.143/01, 2.212/03 e 018/06.

DECRETA:

Art.1º Fixa forma de pagamento e o respectivo vencimento de IPTU, FOROS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA incidente do cadastro imobiliário.

I COTA ÚNICA – Vencimento em 23/02/2010 – **com 30% de desconto;**

II PARCELADO – em seis parcelas.

- 1ª Parcela com vencimento em 23/02/2010;
- 2ª Parcela com vencimento em 23/03/2010;
- 3ª Parcela com vencimento em 23/04/2010;
- 4ª Parcela com vencimento em 23/05/2010;
- 5ª Parcela com vencimento em 23/06/2010;
- 6ª Parcela com vencimento em 23/07/2010.

Art.2º A quantidade de parcelas incide em todos os imóveis independente de valores lançados.

Art.3º Os lançamentos efetuados serão de acordo com o cadastro imobiliário municipal.

Art.4º Qualquer discordância dos valores lançados, o contribuinte terá o prazo de 15 dias para a reclamação, a partir da data de vencimento da cota única.

Art.5º A reclamação contra o lançamento será em petição protocolada direcionada a Gerência Tributária, constando a inscrição do imóvel e os motivos da discordância.

Art.6º Não incidirá a taxa de expediente em petição protocolada na defesa do direito do contribuinte, de discordância do lançamento instituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.060/08 de 08/01/09.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Finanças

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo